



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 701-B DE 2012

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA AMBIENTAL DO POVOADO
IPÊ para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de São Paulo das
Missões, Estado do Rio Grande do
Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 155, de 24 de
maio de 2011, que outorga autorização à Associação
Comunitária Ambiental do Povoado Ipê para executar, por dez
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de São Paulo das Missões, Estado
do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado VALTENIR PEREIRA
Relator